

Lei Municipal nº 264
De 18 de Março de 1993

“Aprova pagamento de juros e atualização monetária e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aprovado o pagamento de despesas empenhadas sob os nºs 138, 150, 257 e 367, na dotação 3265 “Juros de outras dívidas” no valor de CR\$ 8.777.883,06 (oito milhões setecentos e setenta e sete mil oitocentos e oitenta e três cruzeiros e seis centavos).

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Coronel Xavier Chaves, 18 de Março de 1993.

Francisco de Assis pinto
- Prefeito Municipal-